UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCar
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS – CECH
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGPE
Rod. Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone: (16) 3306-6559
CEP 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e.mail: ppgpe@ufscar.br

São Carlos, 27 de abril de 2021

CPF: 299.970.*-05**

Candidato do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação – Mestrado em Educação - Linha de Pesquisa: Processos educativos – Linguagens, Currículo e Tecnologias

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Assunto: Resposta ao Recurso

No recurso impetrado pela candidata de CPF número: **026.288.***-48**, contra o resultado da primeira fase do Processo Seletivo, Etapa 1 - Divulgação da relação de candidatos aprovados e não aprovados na Avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa, a mesma solicita *revisão do anteprojeto (oportunidade para uma releitura) e se possível acesso a correção.*

A Comissão Examinadora, constituída por pesquisadores do programa realizou a releitura do anteprojeto intitulado: "O IMPACTO DO TRANSTORNO DE DEPENDÊNCIA DE TELA NAS ESCOLAS" e seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos pelo edital que reza sobre estes itens. A seguir segue as justificativas para cada um dos itens do anteprojeto, para chegar a este escore.

Objetivos, Justificativa e Questão de Pesquisa (até 2 pontos)	
A candidata apresenta no anteprojeto o objetivo geral e a questão de pesquisa de forma ampla "analisar o impacto causado pelo excesso de tecnologia na relação ensino-aprendizagem". Os objetivos específicos não indicam os tipos de impactos a serem estudados (tendo apenas uma menção na metodologia "práticas escolares") e há confusão entre os objetivos e os procedimentos metodológicos da pesquisa. A justificativa discorre sobre o uso excessivo da tecnologia, mas não discute especificamente a temática no contexto do processo de ensino e aprendizagem e/ou no pandêmico vivenciado na Educação Básica no qual se prevê o desenvolvimento da pesquisa.	**1,0**

Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) a linha do programa; 2) a área de atuação do corpo docente do programa, com sua devida fundamentação teórica (até 5 pontos). A temática da tecnologia é relevante para a área de Educação e está em consonância com os itens 1 e 2. Porém, o texto não relaciona sua problemática no contexto pandêmico da Educação.	**3,0**
Metodologia e Processo de desenvolvimento da investigação (até 1 ponto) O projeto prevê uma pesquisa exploratória de caráter quanti-qualitativo. O próprio texto do anteprojeto já apresenta outras pesquisas indicando não ser exploratória. A indicação de carater quanti-quali está prevista para apenas uma escola sem apresentar critérios de seleção.	**0,5**
Possíveis Contribuições da investigação para a melhoria da Educação Básica (até 1 ponto) O projeto não apresenta explicitamente esse item.	**zero**
Adequação das Referências e uso correto das normas da ABNT (até 1 ponto)	**1,0**

Diante do exposto, a banca deliberou que, considerando as justificativas apresentadas, não há motivos suficientes, nem quebra de qualquer item do edital do referido processo seletivo que possa inviabilizar a nota da candidata. Dessa forma, decide pela **manutenção da nota 5,5** anteriormente atribuída.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do PPGPE